

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº035/2021


Sertão Santana, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.565, de 19 de fevereiro de 2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

23 / 3 / 2021

HORA: 10h 53

P: 084/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!